

CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

RUA FRANCISCO NOGUEIRA

23.624.307/0001-69

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº **612006**

SUBEMPENHO Nº **1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**

FICHA: 11

DATA: 12/06/2025

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 12/06/2025

NOME: T C C D SANTOS ASSESSORIA CONSULTORIA E EMPREENDIM

49.101.943/0001-08

CÓDIGO: 2018

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MIGUEL PEREIRA

PALMEIRA DO PIAUI

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURIDICOS E OUTROS SERVIÇOS CONGENERES EM DEFESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE, ENTRE SI CELEBRA DE UM LADO A CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI.

VALOR TOTAL

OR

**SOMA**

**3.500,00**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

PODER LEGISLATIVO

01 01 00

CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.35.02

CONSULTORIA TECNICA JURIDICA

01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

3.500,00

3.500,00

3.500,00

0,00

**VALOR A SER PAGO R\$**

**3.500,00**

três mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*

\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

( ) Os Serviços Foram Prestados.

( ) Os Materiais Foram Entregues.

( ) A Obra Foi Realizada

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

**VANESSA MACEDO BAIÃO**  
CONTROLADORA

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE:   /  /  

*Ampario Gil Pereira de Figueiredo*  
**AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO**  
PRESIDENTE

PAGO EM:   /  /  

*Ronilda Leal Santos*  
**RONILDA LEAL SANTOS**  
TESOUREIRA